



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – OBJETO RESUMIDO

Estudo de viabilidade técnica visando analisar alternativas para atendimento da necessidade relacionada à instalação da nova iluminação da Pista de Atletismo do Complexo Esportivo Verdão.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 É de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Juventude, junto ao poder público municipal, promover o incentivo ao esporte, além de garantir uma boa estrutura para a prática. Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de serviços especializados para execução de atividades relacionadas à implantação e adequação de sistemas elétricos, incluindo instalação de SPDA em torres, abertura e fechamento de valetas, instalação de malhas e hastes de aterramento, adequação de quadros elétricos, instalação de luminárias e refletores, além da elaboração de projetos elétricos e realização de testes técnicos.

2.2 Atualmente a pista possui iluminação antiga e deteriorada, necessitando a substituição imediata. A necessidade dessa contratação decorre da demanda de instalações na nova Pista de Atletismo localizada no Complexo Esportivo Verdão, visando garantir o funcionamento adequado das estruturas, maior segurança das instalações e conformidade com as normas técnicas vigentes. Esses serviços contribuem diretamente para a continuidade das atividades, beneficiando servidores e a população que utiliza os serviços públicos.

2.3 Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, pois possibilita a melhoria da infraestrutura elétrica, reduzindo riscos de falhas, acidentes e danos a equipamentos, além de assegurar maior eficiência e segurança na prestação dos serviços à comunidade.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto a ser contratado:

Item	Descrição	Un	Quantidade
01	Mão de Obra Especializada para Substituição da Iluminação na Pista de Atletismo	Und	1,0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

4.1.2 A contratada deverá realizar o quadro de comando em quatro torres, realizando também a instalação de luminárias nas mesmas .

4.1.3 A contratada deverá instalar o SPDA, fazer abertura e fechamento de valetas para instalação de malha e aterramento de hastes;

4.1.4 A contratada deverá realizar o aterramento da casinha de quadros;

4.1.5 A contratada deverá realizar a abertura e fechamento de valetas para instalação de malha de aterramento e hastes de adequação de painéis;

4.1.6 A contratada deverá realizar a marcação e remoção de cabos, placas de montagem para projeto, montagem de quadros elétricos de potência e instalação de placas de montagem e teste;

4.1.7 A contratada deverá realizar a alocação de placas de montagem para ligação de cabos e testes de instalação de luminárias nas torres;

4.1.8 A contratada deverá realizar a realocação de refletores já existentes para instalação e fixação de novos refletores do Projeto Elétrico.

4.1.9 A contratada deverá realizar a correta distribuição de cargas, desenho dos diagramas elétricos para impressão de projetos e o acompanhamento de testes.

4.1.10 A contratada deverá realizar os testes de tensão e corrente e a validação do funcionamento.

4.2 Do prazo de Prestação do Serviço

4.2.1 O início do serviço deverá ser em até três (3) dias, após solicitação da Secretaria responsável.

4.3 Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato deverá ser de um (1) mês, não será necessário prorrogação, conforme o art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

4.5 Da Manutenção e Assistência Técnica

4.5.1 A contratada deverá oferecer assistência técnica local, com manutenção preventiva e corretiva permanente e gratuita durante a vigência do Contrato pelo período de um (1) mês.

4.6 Da Garantia

4.6.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

4.6 Da Subcontratação

Não será permitida a subcontratação.

4.7 Das Obrigações da Contratada

4.7.1 A Contratada deverá cumprir o prazo e realizar o serviço de acordo com as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude.

4.7.2 A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para realização do serviço.

4.7.3 A Contratada deverá assegurar que todos os materiais e equipamentos utilizados estejam em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a qualidade da instalação.

4.7.4 A Contratada deverá adotar todas as medidas de segurança no trabalho, prevenindo acidentes e respeitando as normas de segurança do trabalho.

4.7.5 A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, armazenamento e proteção adequada dos materiais fornecidos para a execução do serviço.

4.7.6 A Contratada deverá fornecer relatórios periódicos de andamento, permitindo o acompanhamento pela Secretaria de Esportes e Juventude.

4.7.7 A Contratada deverá reparar ou substituir, sem custo adicional, qualquer equipamento ou instalação que apresente defeito ou falha durante o período de garantia.

4.7.8 A Contratada deverá garantir assistência técnica durante o período de garantia, atendendo prontamente a qualquer falha ou necessidade de manutenção corretiva.

4.7.9 A Contratada deverá garantir que todos os cabos, conduítes, luminárias e acessórios sejam instalados de forma segura, evitando riscos de choque elétrico ou acidentes.

4.7.10 A Contratada deverá comunicar imediatamente à fiscalização do contrato qualquer impedimento ou situação que possa comprometer a execução dentro do prazo ou a qualidade do serviço.

4.7.11 A Contratada deverá realizar testes completos de funcionamento de todas as luminárias, garantindo que cada ponto de iluminação esteja operacional antes da entrega.

4.7.12 A Contratada deverá testar o sistema elétrico, incluindo cabos, disjuntores e conexões, assegurando que não haja falhas, curto-circuitos ou riscos de choque elétrico.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O referido processo licitatório é realizado com base nas demandas solicitadas pelas equipes, para garantir a demanda para todo o exercício

5.2 A presente aquisição decorre de uma necessidade específica e que o serviço não foi contratado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

nessas especificações anteriormente no município.

5.3 Para levantamento dos valores estimados, foi adotada como metodologia de orçamentação o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a comprovação dos custos mediante a pesquisa com, no mínimo, três fornecedores.

5.4 O valor total estimado para esta contratação R\$19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculo.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Para encontrar a melhor solução, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas, com objeto semelhante ao que a Administração de Chapecó pretende contratar, tendo sido encontradas as seguintes:

ITEM	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO	MUNICÍPIO / ORGÃO
1	Concorrência Eletrônica N° 019/2026	Iluminação de pista de caminhada com implantação de postes (extensão de rede) e instalação de luminárias, bem como instalação de padrão de entrada de energia, eletrodutos e sistema de aterramento e de segurança (disjuntores e DPS).	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - PR
2	Concorrência Eletrônica n° 013/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pista de cooper na BR-316 na zona urbana do município de Vila Nova do Piauí.	Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí – PI

6.1 A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude é a contratação de mão de obra especializada para execução da nova iluminação da pista de atletismo, garantindo qualidade, segurança e cumprimento das normas técnicas.

6.2 As possíveis formas de contratação foram analisadas, sendo a locação de equipamentos inviável, pois o serviço exige equipe qualificada para instalação, ajustes e testes finais. Dessa forma, a contratação do serviço especializado se apresenta como a alternativa mais eficiente, garantindo que a instalação seja realizada com equipamentos adequados, equipe qualificada e testes completos de funcionamento.

6.3 Ressalta-se que o município não dispõe da solução internamente, não possui equipe técnica no quadro de servidores capacitada para execução do serviço e não dispõe de equipamentos próprios, tornando a contratação de terceiros a única forma prática e segura de garantir a conclusão do projeto. A contratação especializada assegura o cumprimento das normas técnicas, a segurança da instalação e o acompanhamento adequado, minimizando riscos de falhas ou retrabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de contratação de serviços especializados de iluminação para dar continuidade aos treinos e demais atividades esportivas a população do município, não se cogita de qualquer incursão relacionada a manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade de DISPENSA.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas, por meio da instalação da nova iluminação da nova pista de atletismo. A medida tem como objetivo garantir melhores condições para a realização de treinamentos, atividades esportivas e eventuais competições, proporcionando maior segurança, visibilidade, organização e qualidade técnica nas atividades desenvolvidas, especialmente no período noturno. Além disso, objetiva-se incentivar a prática esportiva no âmbito municipal, ampliando o acesso da população ao esporte, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e social dos participantes, bem como contribuindo para a formação de atletas e para a valorização do esporte como instrumento de cidadania e promoção da saúde.

A medida também visa estruturar adequadamente a nova pista de atletismo, por meio da melhoria da infraestrutura esportiva, assegurando melhores condições de uso do espaço público, maior segurança aos usuários e a utilização eficiente dos recursos públicos, em atendimento ao interesse coletivo.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó, 05 de Março de 2026.

Atili Dionára Baron
Auxiliar de Administração